MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Moção de Aplausos e Reconhecimento à Polícia Civil de Ipameri/9ª Delegacia Regional de Polícia (DRP), liderada pelo Delegado Dr. Diogo Andrade Ferreira, e composta pelos Policiais Civis Heber Milad Hanna Georges e Fernanda Vicelli Fernandes, pelo exemplar trabalho desempenhado na investigação do caso da morte de Lourival Elias Venâncio, que abalou a sociedade Ipamerina.

A atuação eficiente e diligente dos policiais, sob a coordenação do Dr. Diogo Andrade Ferreira, resultou na rápida elucidação do crime. Foi revelado que os dois investigados, ambos com 24 e 27 anos de idade, eram clientes conhecidos da vítima, com quem mantinham uma relação prévia, inclusive tendo compartilhado do serviço de corte de cabelo. Infelizmente, esses indivíduos, em um ato de oportunismo e

crueldade, tiraram a vida do Lourival com o objetivo de subtrair seus bens.

Diante da confissão dos suspeitos, que esclareceu a motivação patrimonial do assassinato, eles serão devidamente indiciados pelo crime de latrocínio, conforme o disposto no art. 157, §3°, do Código Penal, acarretando em uma pena que reflete a gravidade de seus atos, variando de 20 a 30 anos de prisão.

Além disso, é importante destacar o papel crucial dos Agentes Heber Milad Hanna Georges e Fernanda Vicelli Fernandes, cujo empenho e dedicação foram fundamentais para o desfecho bem-sucedido dessa investigação. A colaboração e competência desses profissionais foram essenciais para o desvendamento do caso.

Por fim, é importante mencionar que um dos investigados, de 27 anos, apresentou uma Certidão de Nascimento falsa ao se qualificar, o que resultou em sua autuação em flagrante pelo crime de uso de documento falso, conforme o artigo 304 do Código Penal. Diante dessa conduta ilícita, sem direito a fiança, solicitamos a conversão de sua prisão em flagrante em prisão preventiva, além do pedido de Prisão Temporária, visando evitar qualquer possibilidade de evasão, especialmente considerando as dificuldades em sua identificação inicial.

Esta brilhante ação dos policiais civis de Ipameri não apenas elucidou um crime hediondo, mas também reforçou a confiança da população na competência e dedicação da Polícia Civil do Estado de Goiás. Com isso, demonstraram um exemplo a ser seguido, dignificando ainda mais a respeitável imagem da instituição.

Por todo o esforço, profissionalismo e comprometimento demonstrados pelo Delegado Dr. Diogo Andrade Ferreira, e pelos Agentes Heber Milad Hanna Georges e Fernanda Vicelli Fernandes, expressamos nossos mais sinceros aplausos e reconhecimento à equipe da Polícia Civil de Ipameri/9ª DRP, que, com sua incansável dedicação, contribui para a segurança e justiça em nossa comunidade.

Que este louvável trabalho sirva de inspiração e estímulo para futuras ações que visem a proteção e bem-estar de nossa sociedade.

Requerem, outrossim, o envio de cópia de inteiro teor deste aos congratulados, ao Delegado Geral da Polícia Civil e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás. É essencial que essas autoridades reconheçam a dedicação, o compromisso e o alto senso de responsabilidade que esses policiais possuem, o que é de grande valor para a comunidade ipamerina.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Maio de 2024.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni